



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante PRONATEC, do IFMT - Campus São Vicente.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Secretariado
Nível: Médio
Modalidade: Concomitante
Formação Profissional: Técnico em Secretariado
Carga horária total: 960 horas
Turno: Matutino
Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas
Regime de matrícula: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011
Periodicidade de Seleção: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011
Tempo de integralização do curso: máximo (18) dezoito meses
Número de estudantes por turma: 30 vagas
Início de vigência: dezembro/2013

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de dezembro de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT